

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, na qualidade de Autoridade Competente do Processo de Seleção Púbica de Fornecedores em referência, vem apresentar sua decisão ante ao "Pedido de Impugnação" protocolizado pela empresa Cirúrgica Lajeadense LTDA ME, nos seguintes termos:

Primeiramente, informamos que estamos recebendo o documento formulado pela empresa acima qualificada como **Pedido de Esclarecimento**, conforme consta no item 2.9 do Edital, visto que em nosso edital não prevê a possibilidade de formulação de Pedido de Impugnação.

De acordo com o posicionamento do Coordenador do Hospital de Clínicas Veterinária (HCV) da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, as fitas glicêmicas têm a exigência, apenas, de serem compatíveis com o aparelho que o Projeto possui (AcuTech Performa), mas não necessariamente tem que ser da mesma marca/empresa do referido aparelho. Podem ser ofertadas outras marcas para as referenciadas fitas, desde que compatíveis e funcionais ao aparelho Acuteh Performa.

A Fundação e o Coordenador desconhecem se não existem outros tipos de fitas que sejam compatíveis ao aparelho em referência. Mas, ainda que não haja, o suposto direcionamento não afrontaria a legislação vigente, posto que é pacífico o entendimento do TCU que para parametrização de equipamentos é possível que sejam vinculadas marcas para perfeita funcionalidade daquilo espera o Licitante adquirir.

De acordo com a Súmula/TCU nº 270, "em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação".

Quanto ao esclarecimento sobre a quantidade de fichas por caixa, informamos que as empresas poderão ofertar o valor que melhor lhes convir para cada item do Edital, desde que consigam entregar a quantidade exigida.

Por fim, informamos que não há possibilidade de trabalhar com outro aparelho, ainda que na modalidade de comodato, em razão do desperdicio de equipamentos e, principalmente,

1



necessidade de manutenção da padronização de técnica já utilizada no hospital veterinário. Ressaltamos que o aparelho citado não possui dados de utilização em hospitais veterinários. Estamos cientes que os glicosímetros utilizados na veterinária normalmente são de uso humano, logo dependemos de validação do uso na rotina.

Pelotas, 09 de junho de 2020.

Marco Aurélio Romeu Fernandes

Diretor Presidente Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS

